DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 970 Terça-feira, 03 de setembro de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 343/2024"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Ana Marta dos Santos de Barrios,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de agosto de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 344/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Marcelo Roberto Marani,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, a partir de 02 de setembro de 2024 e **Mauro Bertolani Junior,** lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 11 de abril e 2023 a 10 de abril de 2024, a partir de 07 de outubro de 2024.

II – Alterar o gozo de férias da servidora municipal **Arieli Ana Novaga,** lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, que teria início em 02 de setembro de 2024 para iniciar em 14 de outubro de 2024.

III – Alterar o gozo de 14 (quatorze) dias de férias do servidor municipal **Luiz Carlos Lourenço de Camargo**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, que teria início em 07 de agosto de 2024 para iniciar em 09 de dezembro de 2024.

IV– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de agosto de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 345/2024"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo aos servidores municipais **Alessandra Giovana Bagali de Alcântara**, lotada no cargo de Professor Docente II A, referente ao período aquisitivo 01 de fevereiro de 2017 a 06 de setembro de 2023, a partir de 05 de setembro de 2024 e **Marco Antônio Pareja**, lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 03 de dezembro de 2016 a 08 de julho de 2023, a partir de 16 de setembro de 2024.

II – Alterar o gozo de licença prêmio da servidora municipal **Nicole Malaghine Soncksen**, lotada no cargo de Agente Administrativo, que teria início em 20 de setembro de 2024 para iniciar em 13 de setembro de 2024.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de agosto de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.092 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R$ 5.636.56 (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
17	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$	316,67
67	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$	4.973,80
90	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$	346,09
TOTAL:			R$	5.636,56

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 5.636,56 (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
180	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	5.636,56
TOTAL:			R$	5.636,56

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de agosto de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 284;24 Data de Protocolo: 02/09/2024 CEVS: 351140901-872-000001-1-6 Data de Validade: 26/08/2025 Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPEUTICA CNPJ/CPF: 04.596.421/0001-88 Endereço: Rodovia OSNI MATHEUS KM 19 MACUCO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: HILDA DO CARMO CPF: 68050070972 Resp. Técnico: MARIA LUCIA PALOGAN CPF: 03453528824 CBO: 07310 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:16.486 UF:SP Resp. Técnico: BIANCA ROBERTA DO CARMO CPF: 39350265877 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:114214 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO

DATA: 03/09/2024
PROTOCOLO Nº: 285/24

CNPJ: 46.634.184/0001-42
RAZÃO SOCIAL: POSTO DE SAUDE DR. ALEX PAULO PICANÇO
NOME FANTASIA: DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS – POSTÃO

ENDEREÇO: RUA PROF. SOLANO DE ABREU, 71 – CENTRO

REPRESENTADO POR: MAYRA BAGALI MAZZA AMARAL – FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL - REGISTRO NO CRF-SP: 29.838

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICA PARA CIÊNCIA DO INTERESSADO O COMUNICADO DE **TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO Nº 315.**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CERQUEIRA CÉSAR
03 de setembro de 2024.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 286/2024 Data de Protocolo:

03/09/2024 CEVS: 351140901-871-000003-1-0 Data de Validade: 03/09/2025 Razão

Social: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CESAR CNPJ/CPF:

45.434.925/0001-89 Endereço: Rua RIACHUELO, 622 CENTRO Município: CERQUEIRA

CÉSAR CEP: 18760-049 UF: SP Resp. LEGAL: SARITA MONTANHA DE ALMEIDA PIRES CPF:

03743267896 Resp. Técnico: CAROLINA SIMON GUIDO ANGSTMANN CPF: 37005253892

CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:320998 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 3 de Setembro de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAURO BERTOLANI JÚNIOR, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2024 – Processo Licitatório nº 133/2024 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde.

Homologado em: 03/09/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 079/2024 – Processo Licitatório nº 133/2024 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866

Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/09/2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/